

AMC
p. 43

Contribuinte (eleitor) está desprotegido

O deputado César Maia declarou que existem três grandes lobbies funcionando na questão tributária da Constituinte: o dos ex-secretários de Fazenda — no qual ele não se inclui — que, com mentalidade arrecadadora, querem encontrar uma fórmula de aumentar a receita do poder público e da maneira mais fácil. Outra a dos Estados Unidos e municípios e outra a do Nordeste. Maia acha que apenas um lobby não se organizou até agora: "o do contribuinte". Por isto, na sua opinião, o esboço que saiu da primeira etapa dos trabalhos legislativos é de um sistema tributário regressivo, que perpetua as injustiças fiscais do país, não taxando o capital e aumentando os impostos indiretos.

Os consultores fiscais têm a mesma impressão. Rubens Branco, da Arthur Andersen, por exemplo, chega a dizer que neste projeto de sistema tributário o "contribuinte é um alienígena". Carlos La Rocque vai além e diz que o projeto se limita a "criar mais impostos". Nicole Berger da empresa de consultoria

Coopers and Lybrand acha que o contribuinte brasileiro, com razão, está se sentindo desamparado pelos políticos, que nos palanques foram tão pródigos em promessas. O economista Marcel Domingos Solimeo concorda com Nicole. Acha que, de um modo geral, os políticos estão muito preocupados em aumentar o acesso dos estados e municípios aos cofres públicos, mas não o de defender o contribuinte.

Este fenômeno está fazendo, na opinião de Branco, com que o resultado provisório da Constituinte não reflita o momento vivido pela sociedade brasileira. "Qual é o anseio hoje no país? O de que haja maior transparência em relação aos gastos públicos", diz Branco. Apesar disto, não há mecanismos de controle sobre o destino dos impostos pagos em nenhum dos artigos do projeto de sistema tributário.

Outro anseio da sociedade brasileira seria, na opinião de La Rocque, a redistribuição da carga

tributária. O tributarista concorda com as declarações sempre repetidas pelo governo, de que no país a carga tributária é baixa, mas "é altíssima para determinados segmentos da pessoa física: os assalariados basicamente". La Rocque registra que: "O projeto não só não redistribui a carga, como não cria qualquer imposto novo sobre o capital, sobre valorização do patrimônio ou sobre as empresas agropecuárias".

Um dos impostos criados pelo projeto, o Imposto sobre Vendas a Varejo, o IVV, é na definição de César Maia uma "excrecência" porque sendo indireto é mais um fator que reforça a regressividade do sistema. Solimeo também condena o IVV porque "esse imposto se superpõe ao ICM e ao IPI e só aumenta a carga tributária". Diante disto, Nicole acredita que o que vai sair da Constituinte é um sistema que confirma a velha tendência brasileira, penalizar o contribuinte pessoa física e assalariada, porque sempre foi o segmento sobre o qual "o fisco tem fácil controle".